

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 35/2026.1

### CURSOS DA GRATUIDADE REGIMENTAL - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL BÁSICA

SENAI – Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia

#### 1. Apresentação:

1.1. Este Edital trata da divulgação de vagas dos Cursos da Aprendizagem Industrial Básica ofertados pelo **Programa de Gratuidade Regimental**, disponíveis nas Unidades Educacionais do SENAI Rondônia, direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota Jovem Aprendiz, fazendo jus a Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005 e das diretrizes do SENAI;

#### 2. Disposições Preliminares:

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 8 deste Edital e serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pelas indústrias** que tenham decidido participar do Processo Seletivo nº 35/2026.1;

2.2. As indústrias deverão indicar a relação dos jovens aprendizes, por elas selecionados e arregimentados dos inscritos da comunidade, obedecendo os requisitos necessários para ingresso no referido programa;

2.3. Havendo vagas disponíveis não reservadas pelas indústrias, essas serão ofertadas para a comunidade, seguindo a ordem de inscrições pelo *site* do SENAI/RO, para a seleção de jovens da comunidade;

2.4 A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia;

2.5. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente**, mesmo que sejam em Escolas SENAI/RO diferentes e em ocupações diferentes. Ele deverá observar com atenção, no ato da inscrição, a vaga, localidade, escola e curso pretendido. Inscrições com duplicidade poderão ter seu resultado indeferido pela Comissão Organizadora do certame.

#### 3. Das vagas para candidatos da indústria (1ª Chamada):

3.1. A reserva de vagas pode ser feita por indústrias que desejam encaminhar candidatos para matrícula. Para isso, elas devem preencher e enviar a Carta de Reserva de Vagas (Anexo II) no prazo estabelecido no cronograma (item 10). Nesse mesmo período, as indústrias também precisam entregar a lista e toda a documentação dos jovens que serão matriculados e contratados como aprendizes;

3.2. As indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade no atendimento e, ao reservarem as vagas, se comprometem a indicar para a Unidade do SENAI/DR-RO, do município da sua preferência, a lista dos jovens aprendizes. Se a documentação não for entregue e as matrículas não forem realizadas na data prevista no cronograma, as vagas serão liberadas para outras indústrias interessadas ou para a comunidade externa, seguindo a ordem de inscrição;

3.3. As reservas de vagas serão processadas por ordem cronológica de recebimento da Carta de Reserva de Vagas (Anexo I), que deve ser enviada por e-mail para a Unidade ofertante. As reservas estão limitadas ao número máximo de vagas estabelecido para a turma. Caso a demanda seja maior que o número de vagas, os interessados ficarão em uma lista de espera.

3.4. As indústrias interessadas nas vagas serão responsáveis pelo recrutamento próprio dos aprendizes que atendam aos pré-requisitos exigidos e também poderão optar por candidatos da comunidade inscritos por iniciativa própria no Processo Seletivo;

3.5. É de responsabilidade da indústria contratante definir a forma a ser adotada quanto à vivência na prática profissional do aprendiz - no contraturno - ou se o aluno ficará somente frequentado o SENAI;

3.6. O Contrato de Trabalho é exclusivo, Empresa-Aluno, ficando o SENAI incumbido da responsabilidade de ofertar e operacionalizar o curso correspondente ao indicado neste Edital.

#### **4. Das vagas para candidatos da comunidade (2ª Chamada):**

4.1. Havendo disponibilidade de vagas, essas serão preenchidas pela manifestação dos candidatos da comunidade em geral, desde que atendam ao perfil de seleção descrito no item 5 deste Edital;

4.2. As inscrições para as vagas da comunidade estarão disponíveis no Portal do SENAI, no link <https://portal.fiero.org.br/senai>, durante o período descrito no cronograma (item 9);

4.3. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição eletronicamente, no endereço acima, e, antes de finalizar, ler e concordar com as disposições do Edital do Processo Seletivo 35/2026.1;

4.4. O candidato só pode se inscrever em apenas 01 curso e deve atender plenamente a todos os seus pré-requisitos;

4.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e impedimento de participação;

4.6. O candidato será considerado inscrito somente após cumprir todas as instruções dos itens 4 e 5 deste Edital. É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e comparecer para a matrícula no período estipulado.

#### **5. Da seleção:**

5.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

- a) Idade entre 14 a 23 anos e 11 meses completos;
- b) Alunos cursando a partir do 9º Ano e/ou ter concluído o Ensino Básico Fundamental (Regular ou pela Educação de Jovens e Adultos/EJA) concluído;
- c) Atingimento do limite de alunos para abertura das turmas: 30/35 vagas para turmas presenciais e 50/70 vagas para turmas EAD;
- d) Da condicionante da ordem cronológica da inscrição.

#### **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1 A publicação da lista de classificados e/ou vagas indicadas pelas **indústrias (1ª Chamada)** e dos candidatos classificados da **Comunidade (2ª Chamada)**, será realizada no Portal <https://portal.fiero.org.br/senai> e nas Unidades Educacionais do SENAI/DR-RO, conforme datas estabelecidas no cronograma (item 10);

6.2. A relação de aprovados nas 1ª e 2ª Chamadas não será informada por telefone ou e-mail. Em casos de convocações excepcionais, como para uma eventual 3ª Chamada, os candidatos poderão ser contatados por e-mail, telefone ou WhatsApp. Por isso, é fundamental que o candidato cadastre corretamente seus dados de contato no momento da inscrição;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o cronograma e a lista de aprovados, bem como realizar a sua matrícula nos prazos divulgados. Também é responsabilidade do candidato garantir que os dados de e-mail e telefone cadastrados estejam corretos.

## 7. Das Matrículas:

7.1. O candidato aprovado em cada **Chamada**, considerando ainda os requisitos estabelecidos neste **Edital**, deverá realizar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo, sendo condições **obrigatórias para efetivação da ação**:

- a) Ter sido classificado, obedecendo a ordem de classificação com prioridade aos selecionados pelas indústrias contribuintes;
- b) Realizar a matrícula no período para candidatos da Indústria (1ª Chamada) e da Comunidade (2ª Chamada), conforme datas do cronograma deste Edital (item 9):
- c) Apresentar cópias documentais do aprendiz:
  - RG ou Certidão de Nascimento
  - CPF
  - Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar)
  - Comprovante de endereço atualizado
  - 01 (uma) foto 3x4
  - Cópias documentais do responsável legal (RG e CPF)

7.2. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente no período de acordo com o cronograma (item 9), todos os documentos exigidos no item 7.1 deste Edital e se não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula;

7.3. A **aprovação** e **classificação** nesta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas, conforme explicitadas neste Edital.

## 8. Da oferta do curso da aprendizagem industrial em cada município:

8.1. As **1.540 vagas** para os cursos da Aprendizagem Industrial Básica, localizados nas Unidades SENAI/RO, conforme as modalidades descritas abaixo:

### a) Modalidade Presencial: 1.120 vagas disponíveis (aulas presenciais de segunda a sexta)

<b>Unidade SENAI I de Porto Velho/RO</b> Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Assistente Administrativo</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30)	Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente -

Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
<b>Auxiliar de Operações Logísticas</b> Turno: vespertino (das 08:00 às 12:00) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	O curso de Auxiliar de Operações Logísticas visa atender à crescente demanda por profissionais capacitados na área de logística, que desempenham papel fundamental na cadeia de suprimentos. O setor exige profissionais com conhecimentos técnicos, visão sistêmica e competências para atuar de forma eficiente em processos de armazenagem e movimentação de materiais e produtos, em conformidade com as normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente. Atuar na separação, expedição e distribuição de materiais e produtos, em conformidade com as normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.
<b>Auxiliar de Operações Logísticas</b> Turno: noturno (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	
<b>Desenhista Técnico de Edificações</b> Turno: vespertino (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Produzir desenhos para projetos de edificações (planta baixa, corte, fachada, planta de situação, implantação e cobertura), considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
<b>Eletricista de Automóveis</b> Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Realizar a manutenção dos sistemas eletroeletrônicos de veículos, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
<b>Mecânico de Motocicletas</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Realizar a manutenção de sistemas mecânicos e eletroeletrônicos de motocicletas, considerando as normas e Procedimentos Técnicos, de Qualidade, Higiene e Saúde e de Meio Ambiente.
<b>Mecânico de Veículos Leves</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Realizar a manutenção dos sistemas mecânicos e eletroeletrônicos de veículos leves, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
<b>Montador e Reparador de Computadores</b> Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Instalar e reparar computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de TI verde.
<b>Padeiro e Confeiteiro</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Produzir produtos de panificação, atendendo às Normas e Procedimentos Técnicos, de Qualidade, Higiene e Saúde e de Meio Ambiente
<b>Programador de Sistemas de Informação</b> Turno: matutino (das 08:00 às 12:00) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	O curso de Programador de Sistemas de Informação tem como objetivo geral formar profissionais aptos a desenvolver, implementar e manter sistemas de informação, utilizando linguagens de programação, ferramentas e metodologias adequadas. O profissional formado neste curso estará apto a atuar em diversas áreas,

<b>Programador de Sistemas de Informação</b> Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	como:Desenvolvimento de software;Análise de sistemas;Suporte técnico;Gestão de projetos de TI.
--	--

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [secsesisenaipvh@fiero.org.br](mailto:secsesisenaipvh@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI II de Porto Velho/RO</b> Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Eletricista Industrial</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos industriais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.
<b>Eletricista de Instalações Prediais</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [senai.cetem@fiero.org.br](mailto:senai.cetem@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Ariquemes/RO</b> Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Eletricista Instalações Prediais</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.
<b>Mecânico de Motocicleta</b> Turno: noturno (das 19:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Realizar a manutenção de sistemas mecânicos e eletroeletrônicos de motocicletas, considerando as normas e Procedimentos Técnicos, de Qualidade, Higiene e Saúde e de Meio Ambiente.
<b>Mecânico de Máquinas Industriais</b> Turno: noturno (das 19:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar serviços de manutenção não planejada e planejada em máquinas e equipamentos industriais, atendendo normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [rosana.brogas@fiero.org.br](mailto:rosana.brogas@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Ji-Paraná/RO</b> Escola SENAI Ji-Paraná Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Assistente Administrativo</b> Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente - procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
<b>Assistente de Logística</b> Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Realizar a gestão de suprimentos, produção e transporte, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente
<b>Eletricista de Instalações Prediais (2 turmas)</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 para cada turma Carga Horária: 400 horas	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.
<b>Eletricista Industrial</b> Turno: matutino (das 07:30 às 11:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos industriais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [secretaria.senaijiparana@fiero.org.br](mailto:secretaria.senaijiparana@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Cacoal/RO</b> Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Assistente de Produção</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	O curso de assistente de Produção tem por objetivo preparar jovens para o exigente mercado de trabalho, com o desenvolvimento das competências para a realização de rotinas administrativas, auxiliar no planejamento e controle da produção propondo melhorias no processo de fabricação, técnicas de gerenciamento e controle de qualidade, Conferir e elaborar relatórios, de acordo com normas e procedimentos internos da Organização.
<b>Eletricista de Instalações Prediais</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [rubia.costa@fiero.org.br](mailto:rubia.costa@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Rolim de Moura/RO</b> Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura Rua Carlos Chagas, nº 5217 Bairro São Cristóvão - CEP 76.940-000.	
<b>Curso/Turno/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Eletricista de Instalações Prediais</b> Turno: matutino (das 19:00 às 22:00) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.
<b>Desenhista Técnico de Edificações</b> Turno: matutino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Produzir desenhos para projetos de edificações (planta baixa, corte, fachada, planta de situação, implantação e cobertura), considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [rubia.costa@fiero.org.br](mailto:rubia.costa@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Vilhena/RO</b> Escola SENAI Bonifácio Almodóvar Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Assistente Administrativo</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente - procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
<b>Almoxarife</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar processos de armazenagem e controle de estoque de materiais, seguindo procedimento interno da empresa, normas e legislação vigente.
<b>Desenhista Técnica em Edificações (2 turmas)</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) noturno (19:00 às 22:00) Nº/Alunos: 35 para cada turma Carga Horária: 400 horas	Produzir desenhos para projetos de edificações (planta baixa, corte, fachada, planta de situação, implantação e cobertura), considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
<b>Eletricista de Instalações Prediais</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.
<b>Mecânico de Motocicletas</b> Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35	Manutenção e reparação de veículos automotores e manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios.

Carga Horária: 400 horas	
<b>Mecânico de Máquinas Industriais</b> Turno: noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas	Executar serviços de manutenção não planejada e planejada em máquinas e equipamentos industriais, atendendo normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [viviane.nunes@fiero.org.br](mailto:viviane.nunes@fiero.org.br)**

**b) Modalidade EAD – Educação a Distância: 420 vagas disponíveis**

**Observação:** os encontros presenciais de cada Unidade Educacional SENAI/RO serão realizados uma vez por semana, conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

<b>Unidade SENAI de Ariquemes</b> Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.	
<b>Cursos/ Turnos/Dias da semana</b>	<b>Competências:</b>
<b>Assistente Administrativo</b> Carga Horária: 400 horas Nº/Alunos: 70 Turno: matutino/vespertino das 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30 Dia da semana para encontro presencial: terça e quarta	Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente - procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
<b>Controlador e Programador de Produção</b> Nº/Alunos: 70 (das 13:30 às 17:30) Carga Horária: 400 horas Turno: matutino/vespertino das 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30 Dia da semana para encontro presencial: quarta e quinta	Realizar a programação e controle da produção, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [rosana.brogues@fiero.org.br](mailto:rosana.brogues@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Ji-Paraná/RO</b> Escola SENAI Ji-Paraná Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Controlador e Programador de Produção (2 turmas)</b> Turno: vespertino (das 13:30 às 17:30) noturno (das 18:30 às 22:30) Nº/Alunos: 70 para cada turma Carga Horária: 400 horas	Realizar a programação e controle da produção, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [secretaria.senaijiparana@fiero.org.br](mailto:secretaria.senaijiparana@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Cacoal/RO</b> Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.	
<b>Cursos/Turnos/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Assistente de Planejamento, Programação e Controle Da Produção – PPCP</b> Nº/Alunos: 70 Carga Horária: 400 horas Turno: matutino (das 07:30 às 11:30) Dia da semana para encontro presencial: segunda e terça	Realizar planejamento, programação e controle de suprimentos para produção, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [rubia.costa@fiero.org.br](mailto:rubia.costa@fiero.org.br)**

<b>Unidade SENAI de Rolim de Moura/RO</b> Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura Rua Carlos Chagas, nº 5217 Bairro São Cristóvão - CEP 76.940-000.	
<b>Curso/Turno/CH</b>	<b>Competências:</b>
<b>Assistente Administrativo</b> Nº/Alunos: 35 Carga Horária: 400 horas Dia da semana para encontro presencial: terça e quarta	Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente - procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [rubia.costa@fiero.org.br](mailto:rubia.costa@fiero.org.br)**

**OBSERVAÇÃO: ENVIAR CARTA RESERVA PARA O E-MAIL: [viviane.nunes@fiero.org.br](mailto:viviane.nunes@fiero.org.br)**

## **9. Do cronograma:**

### **9.1 Etapas do Processo Seletivo:**

**Divulgação do Edital nº 34/2025.2 SENAI/RO: 25/09/2025**

#### **1ª Chamada – indicação dos aprendizes pelas indústrias:**

- Reserva de vagas e entrega da relação e dos documentos dos candidatos: 26/09 a 24/10/2025
- Publicação das listas dos candidatos classificados: 28/10/2025
- Período para efetivação das matrículas: 29/10 a 28/11/2025

#### **2ª Chamada – candidatos oriundos da Comunidade**

- Inscrição dos candidatos no site <https://portal.fiero.org.br/senai>: 25/10 a 25/11/2025
- Publicação das listas dos candidatos classificados: 28/11/2025
- Período para efetivação das matrículas dos candidatos classificados: 01/12 a 19/12/2025 e de 05/01 a 22/01/2026.

**Início das aulas:** 26 de janeiro de 2026.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:**

10.1.1. O SENAI-RO poderá cancelar qualquer curso integrante deste Edital ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

10.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

10.3. O SENAI-RO fornecerá aos aprovados - no término do Curso de Aprendizagem - certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária realizada;

10.4. Os cursos discriminados neste Edital serão operacionalizados nas opções: modalidade 100% presencial e semipresencial (EAD) - Educação a Distância - todas elas com aulas práticas presenciais programadas para cada um dos cursos ofertados (Anexo 1);

10.5. O jovem aprendiz contratado pela Indústria, ao efetivar a matrícula, deverá ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno), para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar (SGE);

10.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO;

Porto Velho, 25 de setembro de 2025.

**JAIR SANTIAGO COELHO**

Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO

**Departamento Regional de Rondônia**

## ANEXO I

### CARTA DE RESERVA DE VAGAS

#### CURSOS DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL BÁSICA – SENAI/RO

Ao,

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

SENAI/RO em \_\_\_\_\_

(Informar cidade na qual será realizado o curso, conforme descrito no Edital nº 35/2026.1)

- a) Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo nº 35/2026.1 informamos os dados abaixo necessários para a reserva de vagas:

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Pessoa de Contato:**

- b) Indicação do (s) Curso (s) e o número de vagas pretendidas:

**Curso (s)**

**Vagas pretendidas**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- c) Afirmamos estar de acordo com as disposições do Processo Seletivo Edital nº 35/2026.1, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido no do supracitado Edital. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do (s) indicado (s) na condição de aprendiz (es).

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

#### **Observação:**

Este documento deverá ser entregue junto à Unidade do SENAI/RO em que serão realizados os Cursos nos quais a Indústria pretende reservar vagas. O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade Educacional do SENAI, citado no item 3.3.